



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 541/2025

Processo nº. 321/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2025 - Data: de 22
de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **LAURA PRATES DOS SANTOS**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **LAURA PRATES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora 20 horas, matrícula nº 349714;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 321/2025, estando com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedido nos termos do art. 40, §1º, I, da CF c/c art. 24 da Lei Municipal 70/2001, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ 1.756,29 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), com efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022